

Exp. de Motivos nº 082/2001

Taquari, 23 de agosto de 2001.

Senhor Presidente:

Enviamos, para apreciação de VV. Ex<sup>as</sup>., Projeto para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a equipar a ambulância, adquirida recentemente através de Processo Licitatório, dos diversos materiais necessários à funcionalidade da mesma como meio de transporte de pessoas convalescentes.

Atenciosamente,

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Evaldo Silveira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/CIDADE

**Lei nº 2038, de 30 de agosto de 2001.**

“Abre Crédito Suplementar e aponta Recurso”.

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Saúde

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente (ASPS) ..... R\$ 23.000,00

13754281.042 – Aquisição de uma Ambulância ..... R\$ 23.000,00

**Art. 2º** - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Saúde

3.1.2.0 – Material de consumo (ASPS) ..... R\$ 23.000,00

13754282.036 – Manutenção dos Serviços de Saúde (ASPS) ..... R\$ 23.000,00

**Art. 3º** - Servirá de Recurso para cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º, a redução constante do Art. 2º.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**

30 de agosto de 2001

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos